

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.948 de 04 de Março de 1993.

Ementa: Dá nome ao Estádio Municipal de Araripina, ainda sem denominação.

A Prefeita do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, DECRETOU a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Estádio "Gilson Tirbutino de Souza" o Estádio Municipal de Araripina, ora em fase de conclusão, localizado na COHAB V, na sede deste Município e que ainda está sem denominação.

Parágrafo Único – Fica mantido o nome de FANTASIA conforme popularmente conhecido como "Valmizão".

- I-situações de emergência ou de calamidade pública ocorridas no território do Município, desde que devidamente decretadas pelo Poder Executivo.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 04 de Março de 1993.

Humberto de O. C. Filho Flavio Hernani M. Simeão Amilton Pereira da Silva - Presidente

- 1º Secretário

- 2º Secretário